

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 237/2018 – CIB****Goiânia, 05 de dezembro de 2018.**

**Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Saúde Mental do Hospital Municipal Santa Efigênia, de Niquelândia, para atender a Região de Saúde Serra da Mesa.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
- 2 – A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- 4 – O Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor e dá outras providências;
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde”;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de Setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- 7 – A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- 8 – Considerando a necessidade de oferta de suporte hospitalar estratégico para a Rede de Atenção Psicossocial;
- 9 – A Resolução nº 018/2018 - da CIR Serra da Mesa, de 23 de outubro de 2018, que aprovou a proposta de implantação de 10 (dez) leitos do Hospital Municipal Santa Efigênia, de Niquelândia.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2018, a pactuação de habilitação de 10 (dez) leitos de Saúde Mental no Hospital Municipal Santa Efigênia, de Niquelândia, para atender a Região de Saúde Serra da Mesa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*João Carlos Gorski*  
Superintendente Executivo  
SUPEXISES-GO

**Leonardo Moura Vilela**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Gercilene Ferreira*  
**Gercilene Ferreira**  
**Presidente do COSEMS**